

# RESOLUÇÃO

**Processo:** 916/2023

**Resolução com número e data apresentados na margem**

**Procedimento:** Ação social

## FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Considerando a proposta de resolução PR/2023/1026 de 18 de Dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal. Assim, assenta em três Planos de Ação em matéria de não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens, de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Considerando que, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;*

Considerando o protocolo de cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o município de Armamar, com vista à territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018;

Considerando que o protocolo de cooperação prevê, ao abrigo da cláusula quinta, a criação de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), sendo que a mesma deverá ser nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que compete à EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo, nomeadamente do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação;

Nomeio como membros da EIVL:

Presidente da EIVL



- Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Conselheira Interna Local para a Igualdade

- Cristiana Andreia Silva Monteiro

Conselheira Externa Local para a Igualdade

- Catarina Sofia da Silva Igreja Monteiro

Dirigente da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social do município de Armamar

- António José da Silva Fernandes

Dirigente da Divisão Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente do município de Armamar

- Maria do Rosário dos Santos Dias Pinto

Três elementos com reconhecida competência técnica e/ou especialização nas áreas de intervenção do referido protocolo

- Joana Cristina Martins Fonseca

- Sofia Alexandra Rodrigues Teixeira

- Sofia Maria Silva Barros

Representantes da Assembleia Municipal, sendo que um/a é Presidente de uma Junta de Freguesia ou União de Freguesias

- Rui Manuel Tavares Dionísio

- Alice Maria Teixeira Cardoso Nogueira

- Marlene Isabel Cardoso Fernandes

- Cláudia Filipa Rodrigues da Fonseca

Publique-se e divulgue-se nos termos legais.

## DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

